



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025

EMENTA: CONCEDE A
MEDALHA 12 DE AGOSTO
AOS HOMENAGEADOS QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CEARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.53 §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e artigos 184 a 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **CARLOS FLAUBERT PATRÍCIO DE ALMEIDA** (in memoriam).

Art. 2º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO a Sra. **TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA** (in memoriam).

Art. 3º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. **RICARDO DE PINHO SEVERO**.

Parágrafo Único – A honraria será entregue aos homenageados e/ou seus familiares no **dia 12 de agosto de 2025**, data em que se comemora a emancipação do município de Madalena, em sessão solene da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia aos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 21 de Julho de 2025.

JOAO DE OLIVEIRA
COSTA:03327596360
Assinado de forma digital por
JOAO DE OLIVEIRA
COSTA:03327596360
Dados: 2025.07.24 09:59:02 -03'00'

João de Oliveira Costa

Presidente

(88) 9 82280244

camaramadalenace@gmail.com

Francisco Wilame B. de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa

Vice Presidente

www.camaramadalena.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

2021 - 2024

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Kerla Cavalcante de Almeida
Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM ALTERNÂNCIA E TRANSFORMAÇÃO

PUBLICAÇÃO

Aos 21 de julho de 2025, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Madalena, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **FAÇO A PUBLICAÇÃO** do DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, que concede a “MEDALHA 12 DE AGOSTO” aos agraciados: FLAUBERT PATRÍCIO DE ALMEIDA, TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA e RICARDO DE PINHO SEVERO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

JOAO DE OLIVEIRA
COSTA:03327596360

Assinado de forma digital
por JOAO DE OLIVEIRA
COSTA:03327596360
Dados: 2025.07.24
09:54:26 -03'00'

João de Oliveira Costa
Presidente



(88) 9 82280244



camaramadalenace@gmail.com



www.camaramadalenace.gov.br